



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 036/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que o servidor **JAIME LUIZ SIMON** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2018/2019, vencidas em 11 de junho de dois mil e dezenove, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Servidor **JAIME LUIZ SIMON**, em exercício no cargo de “Diretor do Setor Jurídico”, comissionado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 10 (dez) dias em valor pecuniário, com início no dia 18 de novembro de 2019 e término no dia 07 de dezembro de 2019, devendo retornar ao trabalho em 08/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 13 de novembro de 2019.

Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
13/11/19 à 11
NILMA LOPES SANTANA
ML: